

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

ATA DE RECURSOS

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no turno matutino, na sala de reunião do Coordenação Executiva de Planejamento Territorial e Articulações para Consórcios Públicos – CEPT da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, situada na Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250-CAB, reuniram-se os membros da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**, designada pelo Exmo. Senhor Secretário do Planejamento através da Portaria nº 28, de 17/07/2024, publicada no DOE de 18/07/2024, com vistas à análise dos recursos interpostos contra a Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicada no site da Seplan do dia 09 de outubro de 2024, emitindo, para tanto, o seguinte parecer:

1. Deferir o seguinte Recurso:

- **VALMIR SOUSA SANTOS** (nº de inscrição: 1084536) - A Comissão resolve que o recurso foi provido com base no Parecer nº 001498/2017.

2. Indeferir os seguintes Recursos:

- **SOSTENES AROEIRA DA LUZ** (nº de inscrição: 1084195) - A Comissão resolve que o recurso apresentado pelo candidato não corresponde a pontuação autodeclarada pelo mesmo no ato de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto no item 7.12 do Edital:

7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

- **CATIA ALVES XAVIER** (nº de inscrição: 1085037) - A Comissão resolve que os argumentos apresentados pela candidata não correspondem a pontuação autodeclarada pela mesma no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto nos itens 8.4.1, 8.7.2 – quadro 2, itens a, b, c, d e quadro 4 do Edital:

8.4.1 Obrigatoriamente a Experiência Profissional deverá ser considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.

(...)

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letras (a), (b), (c), (d) e QUADRO 4 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

- **GEISIANE SOUZA DE OLIVEIRA** (nº de inscrição: 1083904) – A Comissão resolve que os argumentos apresentados pela candidata não correspondem a pontuação autodeclarada pela mesma no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto no item 7.2 do Edital:

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letra (b) e QUADRO 4 -

CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO, letras (a) e (c)

- **WALTER APARECIDO SOUZA MACEDO** (nº de inscrição: 1083543) - A Comissão resolve que os argumentos apresentados pelo candidato não correspondem a pontuação autodeclarada pelo mesmo no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto nos itens 8.7.2 – quadro 2, itens (a), (b), e (d) do Edital:

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letras (a), (b), e (d).

- **DIEGO MARTINS DE ARAÚJO** (nº de inscrição: 1085180) - A Comissão resolve que os argumentos apresentados pelo candidato não correspondem a pontuação autodeclarada pelo mesmo no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto nos itens 8.7.2 – quadro 2, itens (a), (b), (c), (d) e quadro 4 do Edital:

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letras (a), (b), e (d).

- **JONATAS DEIVIDE BARBOSA MAIA** (nº de inscrição: 1085232) A Comissão resolve que os argumentos apresentados pelo candidato foram contemplados na publicação da lista de Convocação para entrega de documentos de Ampla Concorrência e Autodeclarados Negros, divulgado no DOE em 13/09/2024 e no site da Seplan documento 12. Ademais o candidato não foi habilitado por não preencher os seguintes itens 8.7.2 – quadro 2, itens (a), (b), (c) e (d) e quadro 4.

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letras (a), (b), (c), (d) e QUADRO 4 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

- **ORLENE DA SILVA MENDES** (nº de inscrição: 1084816) A Comissão resolve que os argumentos apresentados pela candidata não correspondem a pontuação autodeclarada pela mesma no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto nos itens 8.7.2 – quadro 2, itens (a), (b), (c), (d) e quadro 4 do Edital:

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letras (a), (b), (c) e (d) e QUADRO 4 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

- **LEANDRO PEREIRA DA SILVA** (nº de inscrição: 1084128) A Comissão resolve que os argumentos apresentados pelo candidato não correspondem a pontuação autodeclarada pelo mesmo no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto nos itens 8.7.2 – quadro 2, itens (a), (b), (c) e (d) do Edital:

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, letras (a), (b), (c) e (d).

- **ALEXANDRO SILVA CHAVES** (nº de inscrição: 1084895) - A Comissão resolve pelo indeferimento do recurso apresentado pelo candidato conforme previsto no item 7.12 do Edital:

7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

- **CILENE LETÍCIA NEVES NEGREIROS** (nº de inscrição: 1084718) A Comissão resolve que os argumentos apresentados pela candidata não correspondem a pontuação autodeclarada pela mesma no momento de sua inscrição. Ademais reitera o quanto previsto nos itens 8.7.2 – quadro 4, itens (a), e (c) do Edital:

8.7.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária: (...) QUADRO 4 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO.

- **SEBASTIAO ASSIS BRANDAO** (nº de inscrição: 1085186) - A Comissão resolve pelo indeferimento do recurso apresentado pelo candidato conforme previsto nos itens 7.12 e 8.18.4 do Edital:

7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

8.18.4 Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

- **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS** (nº de inscrição: 1085806) - A Comissão resolve pelo indeferimento do recurso apresentado pelo candidato conforme previsto nos itens 8.7.5, 8.8 e 8.18.4 do Edital:

8.7.5 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.8 A Comissão divulgará através do site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (www.seplan.ba.gov.br) lista provisória dos candidatos habilitados na Análise Curricular por ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Previsto constante no Anexo I deste Edital, respeitando a regra do item 8.7.4, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0.

8.18.4 Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

Salvador-BA, 18 de outubro de 2024.

Celso Lopes Serpa
Presidente

Ruy Couto Tourinho
Membro

Larissa Andrade Nascimento
Membro

Jerusa Gonçalves Moura
Membro

Laís Martins Teixeira dos Santos
Membro

Kadine Barbara Ferreira Santos
Membro

Leonardo Lisboa Ramos
Membro